

Plano de Ação Bilateral Amangola-Animar (2015-2018)

Introdução

No dia 15 de Junho de 2014 foi assinado um protocolo bilateral de cooperação entre a ANIMAR (Associação Portuguesa de Desenvolvimento local) e a AMANGOLA (União das Associações Locais de Angola). Este protocolo previu, entre outras coisas, a assinatura de um plano de acção que incorporarias as actividades conjuntas a serem desenvolvidas no decurso do Biénio 2015-2016. Para enquadrar esta parceria foram efectuadas duas visitas de estudo, uma a Portugal e outra a Angola, com o objectivo de estreitar laços e melhorar o conhecimento mútuo das duas organizações. Após estas visitas foi assinado um Plano indicativo de cooperação do qual se concebe a elaboração do presente Plano de Ação.

Em resultado de consultas posteriores levadas a cabo pela Amangola e pela Animar quer internamente quer junto de instituições parceiras nos dois países e tendo em conta a amplitude dos objetivos elencados para este Plano de Acção e a necessidade de garantir recursos para a viabilização das medidas propostas e de mobilizar as comunidades locais nos dois países para um activo envolvimento nas acções propostas decidiu-se aumentar o período de vigência do mesmo, passando a denominar-se Plano de Ação Bilateral Amangola-Animar (2015/2018).

Enquadramento

- Protocolo Bilateral Amangola – Animar
- Plano Indicativo de cooperação 2015-2016
- Visita de trabalho a Portugal pela Amangola
- Visita de trabalho a Angola pela Animar
- Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 (Angola)
- Plano Nacional de Combate à Fome e à pobreza (Angola)
- Plano Nacional de Desenvolvimento da Juventude (Angola)
- Estratégia Portugal 2020
- Lei de Bases da Economia Social (Portugal)
- Plano Nacional de Voluntariado (Portugal)
- Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (Portugal)
- Plano Nacional de Luta Contra a Pobreza (Portugal)
- Agendas 21 Local de Cultura e Ambiente (ONU)
- Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (ONU)

Objetivos

1. Combater a pobreza e a exclusão social
2. Promover a autodeterminação económica dos cidadãos dos dois países
3. Promover o acesso ao trabalho
4. Promover o desenvolvimento local de forma integrada e inclusiva
5. Promover a cooperação bilateral entre os países e colher vantagens mútuas dessa cooperação
6. Promover a diversificação da economia em ambos os países
7. Promover a troca de boas práticas e de experiências de sucesso na economia social e solidária nos dois países
8. Promover o intercâmbio e a mobilidade entre os dois países
9. Promover a centralidade da cultura como cimento das relações mútuas para a transformação social
10. Promover a transversalidade da igualdade de género e da juventude na concepção deste plano de acção

Prioridades

- 1.1 Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
- 1.2 Juventude
- 1.3 Emprego, Formação Profissional e Empreendedorismo
- 1.4 Cultura, Turismo e Desportos
- 1.5 Cidadania Activa, Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres
- 1.6 Fomento à Economia Social e Solidária e os Incentivos à criação de Micro, Pequenas, Médias empresas e Cooperativas
- 1.7 Educação /Formação
- 1.8 Criação, Incentivo e Dinamização de Geminações para o Desenvolvimento entre Municípios Angolanos e Portugueses na Perspectiva do Reforço da Participação da Sociedade Civil nesses processos
- 1.9 Criação de um Fórum de redes de Desenvolvimento Local e Economia Social e Solidária no Universo Geopolítico dos países de Língua oficial Portuguesa e estabelecimento imediato de contatos nesse sentido nos países em causa.

Promoção da Institucionalização da cooperação Bilateral

Desenvolvimento de iniciativas em ambos os países com o objectivo de promover a institucionalização do processo de cooperação. Neste sentido, as partes comprometem-se a elaborar as seguintes iniciativas:

Portugal

- 1 Aquisição do estatuto de ONGD para poder recorrer a financiamentos do Instituto Camões
- 2 Estabelecer contactos com o referido instituto para dar nota dos avanços na cooperação bilateral em Portugal e Angola
- 3 Solicitar reuniões de trabalho ao Ministério da Agricultura, Ministério da Economia, Ministério da Administração Interna e Presidência do Conselho de Ministros
- 4 Agendar uma reunião com a Associação Nacional de Municípios
- 5 Preparar o processo de candidatura ao Estatuto de ONG do ECOSOC (Nações Unidas)
- 6 Recensear as necessidades para a obtenção de financiamento da comissão Europeia para estruturar financeiramente os projectos de cooperação
- 7 Organizar um grupo de trabalho na Animar para acompanhar o desenvolvimento do processo de cooperação
- 8 Elaborar um Dossier das organizações da Animar e outras congéneres com as potencialidades das suas organizações no domínio da cooperação
- 9 Criar uma bolsa de voluntários para os futuros projectos
- 10 Criar um portfolio básico de formação para os projectos de cooperação
- 11 Recensear as ferramentas formativas com possibilidade de transferência para Angola e de inserção numa plataforma virtual
- 12 Identificar possíveis parceiros no espaço da CPLP

Angola

1. Recensear toda a informação produzida durante o processo de cooperação bilateral
2. Solicitar reuniões ao MAT, Ministério da Agricultura, Ministério da Economia, Ministério do Interior
3. Solicitar reuniões de trabalho aos Governos Provinciais do Bengo e do Huambo
4. Elaborar um dossier das delegações da Amangola com as suas prioridades estratégicas para definir os projectos a serem implementados
5. Criar uma plataforma digital de formação com o apoio das mediatecas instaladas nas capitais de província
6. Elaborar um diagnóstico sobre necessidades formativas das delegações da AMANGOLA
7. Criar um grupo de acompanhamento do processo de cooperação bilateral
8. Observar possíveis fundos disponíveis para a implementação dos processos de cooperação
9. Encetar diálogos de convergência com cooperativas e organizações de âmbito local para possíveis parcerias

10. Criar um site para divulgar as diferentes iniciativas conjuntas
11. Preparar o processo de candidatura ao Estatuto de ONG do ECOSOC (Nações Unidas)
12. Identificar possíveis parceiros no espaço da CPLP

Implementação

Filosofia de Implementação

O processo de implementação é fulcral para o alcance dos objectivos previstos na presente parceria. O desenvolvimento na óptica desta parceria é visto numa perspectiva integrada através da definição de objectivos específicos por área prioritária e também por objectivos transversais a todas as áreas de trabalho. Desta forma destaca-se a abordagem transversal na óptica da promoção dos Direitos Humanos, vistos nas suas 3 gerações, os Direitos civis e políticos, os Direitos Económicos Sociais e Culturais e por fim os chamados direitos da 3ª geração, ou seja os direitos da comunidade. Neste sentido, além desta abordagem transversal na óptica dos Direitos Humanos que por sinal incorpora a luta contra a pobreza e a fome ou a participação efectiva dos cidadãos na vida local, incorporamos a perspectiva de género, para fazer face às prioridades definidas em Portugal e em Angola sobre a incorporação desta perspectiva de desenvolvimento, assim como a cultura e a juventude. Estas dimensões devem fazer parte de toda a planificação sectorial e incorporadas no desenho, concepção e definição dos projectos a serem elaborados. Por outro lado, as matrizes de avaliação e impacto, assim como as avaliações finais e intermédias devem mensurar o impacto dos projectos nestas dimensões transversais, uma vez que, as mesmas serão analisadas na óptica do progresso social e da transformação da realidade.